



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS - CADASTRO N° 43716947/2018****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **NATUREZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ **04.621.641/0001-14**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (Capacidade Instalada: 40.000 L de produto/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-02-07-0, localizado na Estrada Campo Belo/Martins Fazenda Jazida da Natureza – Zona Rural, no Município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. - 20º 51' 06,8"S e Long. -45º 21' 43,3"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Primeira via emitida em 06/04/2018. Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 06/04/2028.

Varginha, 15 de dezembro de 2022.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 4371**

**DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO****CÓDIGO                    ATIVIDADE**

A-04-01-4        Extração de água mineral ou potável de mesa.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 20/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57799558** e o código CRC **AB12CD5A**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009629/2021-53

SEI nº 57799558